

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

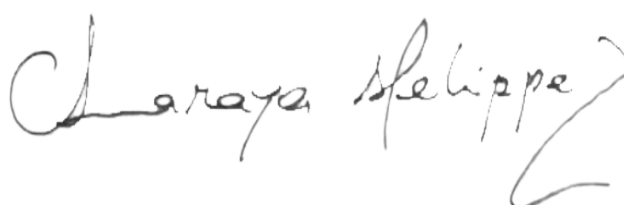
EDITAL PROGRAD Nº 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. O/A professor/a Carla Imaraya Meyer de Felipe do/a ICHI - Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.
 2. Descrição
 - 2.1 Unidade Acadêmica: : ICHI - Instituto de Ciências Humanas e da Informação
 - 2.2 Docente responsável pela bolsa: Carla Imaraya Meyer de Felipe
 - 2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Psicologia da Educação Especial 10689 e 10498
 - 2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022
 - 2.5 Número de vagas: 01
 - 2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.
 - 2.7 Inscrição:
 - 2.7.1 Será um diferencial caso o aluno(a) já tenha conhecimento sobre a disciplina Psicologia da Educação Especial ou já tenha exercido monitoria anteriormente.
 - 2.7.2 Conhecer e compreender as concepções atuais dos princípios e práticas da inclusão dos estudantes com deficiência.
 - 2.7.3 Devem ser enviados currículos (Lattes preferencialmente) para o e-mail NEAI (neai.laboratorio@furg.br).
 - 2.7.4 Além do currículo devem ser anexados os horários disponíveis (Atestado de Matrícula)
 - 2.7.5 A entrevista será feita de forma remota através da plataforma Meet ou Web Conferência RNP (os links de acesso serão encaminhados para os que enviaram seus currículos).
 - 2.8 Requisitos para a inscrição:
 - 2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

- 2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.8.5 Ter CPF regularizado;
- 2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.
- 2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:
- 2.9.1 Dados de identificação do candidato;
- 2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 2.9.3 Comprovante de matrícula.
- 2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
- 2.10.1 Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de Ensino no período emergencial na disciplina de Psicologia da Educação Especial.
- 2.10.2 Colaborar com os grupos das turmas de estudantes da disciplina visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades postadas na plataforma.
- 2.10.3 Fornecer apoio aos estudantes através de contato pelo monitor da disciplina para o esclarecimento de eventuais dúvidas e prazos de atividades.
- 2.10.4 Evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como, prevenir a evasão e o abandono da disciplina/curso.
- 2.11 Formato de atuação:
- As atividades de monitoria ocorrerão de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Charaya Felipe". The signature is written in a cursive, flowing style with a large, sweeping flourish at the end.

Docente Responsável pela Bolsa